



PORTARIA Nº67 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIAR O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº
253/2022 (PROJETO DE LEI Nº 390/2022)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto à proposição de lei nº 253/2022 (Projeto de Lei nº 390/2022).

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Presidente;

II – Prof. Natanael Oliveira Diniz – Relator;

III – José Roberto dos Santos – Membro;

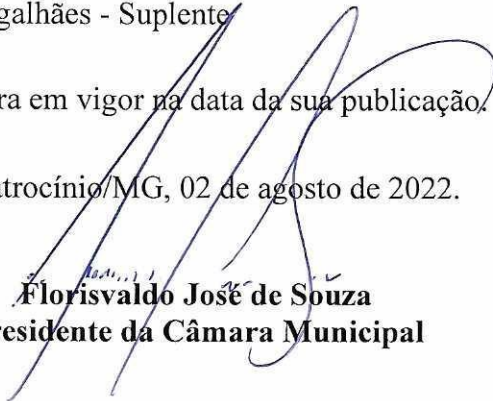
IV – Roberto Margari de Souza– Suplente.

V – Adriana Paula de Fátima Magalhães – Suplente

VI – Odirlei José de Magalhães - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 02 de agosto de 2022.


Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal